



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**PORTARIA Nº136/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 09/09/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 09 Setembro de 2022

---

Presidente da Câmara

09/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:28:57  
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/09/2022
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO 9.55C.8BE.C0B.B74.DB0  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.